COMPANHIA DE GÁS DE MINAS **GERAIS - GASMIG**

GAMG Companhia de Gás de Minas Gerais CNPJ: 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig a ser realizada em 17 de maio de 2021, às 10 horas, que em razão da pandemia COVID-19 será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma Microsoft Teams, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar-se sobre a seguinte matéria:

materia: Recomposição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Belo Horizonte, 4 de maio de 2021. Reynaldo Passanezi Filho Presidente do Conselho de Administração

4 cm -05 1477407 - 1

GAÍMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDO DE COMPRA PEDIDO DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500043064, Partes GASMIG x MICROMAZZA INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA. Fundamento: Pregão GPR0007/21. Objeto: válvula de aço, top entry, DN 2º, classe #300. Prazo:
180 dias. Valor homologado: R\$ 283.999,02. Assinatura: 06/05/21.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -06 1477994 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS Nº1480.01.0011942/2020-70.

Partícipes: Donatário: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; Doador: Veloso Oliveira Lopes e Lopes Estratégias Empresariais Ltda. Objeto: doação de uma edição do curso "Programação com Arduinos: criando soluções com a Plataforma Tinkercad" para integrar o portfólio de atividades do projeto Minas Programando, com carga horária de 200 horas para uma turma de 50 pessoas, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Vigência: Final da entrega dos serviços de 200h, a partir da data de assinatura do termo. Assinam: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, pelo Donatário; e William Carlos Vieira Lopes, Sócio Proprietário, pelo Doador. Data da Assinatura: 28/04/2021. Processo SEI nº 1480.01.0011942/2020-70.

SEI nº 1480.01.0011942/2020-70.

4 cm -06 1477863 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
PARA O EDITAL SEDESE № 03/2021 - PROGRAMA
BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
1. Prorrogar até o dia 26de maio de 2021 o prazo para inscrição para o
Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico referente ao Edital 03/2021.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.
Elizabeth Jucãe a Mello Jacometi
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -06 1478344 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17 . 161 . 837/0001-15 – 1 – Termo de Cooperação Técnica nº 282/0021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Jequitaí – CNPJ: 18.279.083/0001-65. Objeto: definição das dire-

de Jequitaí – CNPJ: 18.279.083/0001-65. Objeto: definição das díreirizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Vista Alegre II. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 2 – Termo de Cooperação Técnica nº 277/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Coronel Xavier Chaves – CNPJ: 18.557.546/0001-03. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional São Francisco de Assis. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 3 – Termo de Cooperação Técnica nº 78/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Alpercata – CNPJ: 18.332.627/0001-05. Objeto: definição das diretizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo trizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Esperança. Prazo

de regularização rundiaria do Conjunto Habitacional Esperança. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 4 – Termo de Cooperação Técnica nº 35/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Araçuai — CNPJ: 17.963.083/0001-10.0bjeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária dos Conjunto Habitacional Aécio Cunha. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua nublicação. –

Habitacional Aécio Cunha. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. —

5 — Termo de Cooperação Técnica nº 37/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Barroso — CNPJ: 18.094.755/0001-68. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Adolfo Alves de Faria. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 6 — Termo de Cooperação Técnica nº 36/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Claro dos Poções — CNPJ: 21.498.274/0001-22. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Rubens Duarte de Andrade. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 7 — Termo de Cooperação Técnica nº 60/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Laranjal — CNPJ: 17.947.615/0001-22. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Oliveira Mendes. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 8 — Termo de Cooperação Técnica nº 83/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Monte Formoso — CNPJ: 01.615.007/0001-80. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Monte Formoso. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 9 — Termo de Cooperação Técnica nº 109/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Sobrália — CNPJ: 18.083.055/0001-78. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional José Cristovão Da Silva, Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 10 — Termo de Cooperação Técnica nº 108/2021.

definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questoes retacionadas ao processo de regularização fundária do Conjunto Habitacional José Cristovão Da Silva. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 10 — Termo de Cooperação Técnica nº 108/2014 datado de 16/04/2021, celebrado com o Municipio de Tombos — CNPJ: 18.114.223/0001-45. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Residencial Jardim da Saudade. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 11 — Termo de Cooperação Técnica nº 040/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Riachinho — CNPJ: 25.222.118/0001-95. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Claristo Gontijo Ferreira e Henrique Olegário de Mesquita. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 12 — Termo de Cooperação Técnica nº 187/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município Bertópolis — CNPJ: 18.404.897/0001-84. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões

Placionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Pedra Branca e Bela Vista. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 13 — Termo de Cooperação Técnica nº 176/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Jacinto — CNP3: 18.349,910/0001-40. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Klinger Otoni Silva (CH. B. Dr. Sinval Olegário de Álmeida). Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 14 — Termo de Cooperação Técnica nº 172/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Minas Novas — CNP3: 22.516.405/0001-10. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Barragem e Prefeito Luiz Leite, Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. — 15 — Termo de Cooperação Técnica nº 79/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município Itatiaiuçu — CNP3 18.691.766/0001-25. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Origenes De Queiroz (Ex. Conjunto Habitacional Bairro Pinheiro). Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação

19 cm -05 1477744 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-23/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG torna público que fará realizar no dia 20/05/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www. compras. mg. gov. br. [icitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças de software CA Service Desk Manager Full. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. Eliana Mara Marcolino – Pregoeira.

2 cm -06 1478289 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE **MINAS GERAIS - LEMG**

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PMI LEMG 001/2021

Atualizado conforme recurso da empresa AM & FPA Comércio de Equipamento e programas de computador Ltda

A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG, tendo como fundamento e Detitul ad PM Inº 001/2021, publicado em 05 de marco do corrente ano, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), no Caderno 1, página 28, torra público, nos termos da Cláusula 5, 20 Edital, o resultado das pessoas físicas colo ujurídicas autorizadas a apresentarem estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO de execução do serviço público de exploração da Loteria Convencional (Passiva) e da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato (Loteria Instantânea), ambas em meio físico e dá outras providências. DAS PESSOAS FISICAS E/OU JURIDICAS AUTORIZADAS Ficam autorizadas as seguintes empresas na forma de Edital PMI nº 001/2021, seguindo a ordem de registro dos requerimentos de participação conforme cadastros protocolados no Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Governo do Estado de Minas Gerais, ocorrido na seguinte ordem: 1- Intralot do Brasil Comercio de Equipamentos e Programas de Computador Ltda CNPJ 06.111.334/0001-19; 11 - Thorsborg Do Brasil Consultoria Em Tecnologia Ltda, CNPJ 23.518.580/0001-09; III - Internacional Gaming Technology Brasil Serviços de Dados CNPJ 37.463.408/0001-09; e Scientific Games Brasil Ltda CNPJ 11.758.683/0001-37.463.408/0001-09; e Scientific Games Brasil Ltda CNPJ 11.758.683/0001-37.463.408/0001-09; e Scientific Games Brasil Ltda, contração as de unpós deliberação da Comissão Especial de Avaliação, no tocante ao atendimento das exigências de paraco e forma referentes à regularidade fiscal. Sobre a autorização de ampresa AM & FPA Comércio de Equipamento e programas de computador Ltda, CPNJ 40.217.712/0001-81 Em relação à autorização se deu após deliberação do Comissão Especial de Avaliação, no tocante ao atendimen

gues na data de seu protocolo, se presencialmente e, na data da postagem, se por essa via. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO PARA OS
PROPONENTES Das decisões decorrentes deste PMI cabem manifestações, em face de razões de legalidade e de mérito. As manifestações
serão dirigidas à Comissão Especial de Avaliação, através do Sistema
Eletrônico de Informações – SEI e pelo e-mail pmilemg@loteriamineira.mg.gov.br, no prazo previsto no Edital.
Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº02/2021
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado, em 06/05/2021 pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado da Concorrência Pública MGI 02/2021, inerente à alienação de imóveis: item 25 – D. J. de S. - R\$ R\$15.100,00.

1 cm -06 1478262 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021; Partes: SEINFRA e Fundação Ezute; Objeto: inclusão de redação na Cláusula Primeira - Do Objeto; alteração da redação dos itens 2.1 da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato, dos itens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta - Da Vigência, e dos itens 10.2 e 10.3 da Cláusula Décima - Do Acompanhamento e da Fiscalização; Assinatura: 05/05/2021; Signatários: Fernando Sharlack Marcato (SEINFRA); Roberto Lorenzoni Neto (Fundação Ezute), Delfim Ossamu Miyamaru (Fundação Ezute).

2 cm -06 1478230 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM **DE MINAS GERAIS - DER**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 005/2021. Processo nº: 2300.01.0003875/2021-71. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem
do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e
adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para contratacêm de empresa especializada para prestação da espreisor de APQUO tação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada, para prestação de eserviços de APOIO A SUPERVISÃO de obras Rodoviárias de Recuperação Funcional nos trechos Águas Formosas - Pavão, com 45,60 km de extensão, na Rodovia MG/105 e Ent? BR/116 (p/ Teófilo Otoni) - Pavão, com 76,30 km de extensão, na Rodovia MG/409, adjudicando o objeto licitado à sociedade JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 40,376.139/0001-59, com o preço global de RS918.244,80 (novecentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a julho de 2020, declarando-a vencedora da licitação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30.013/21, celebrado entre o DER-MG e os municípios de Veredinha e Turmalina, com interveniência da SEINFRA. Objeto: delegação, pelos municípios ao DER-MG, da rodovia municipal Veredinha - Entr MGT-367 (Turmalina), com 8,8 km de extensão (sendo 4,8 km de Veredinha e 4.0 km de Turmalina), destinada à conservação, manutenção, operação e atribuições estabelecidas no CTB Assinatura: 06/05/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0082229/2021-83.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. Instrumento: Ordem
de Paralisação em 01/04/2021 ao Contrato: DE-20.019/2020. Objeto:
Prestação de Serviço de Escaneamento a Laser da Edificação do Hospital Regional de Teófilo Otoni, no município de TEÓFILO OTONI SEI: 2300.01.0134112/2020-22.

8 cm -06 1478259 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 251: Presidio de São Lourenço 1-Pres-SLO-1, Presidio de Caxambu 1-Pres-CAX-1, Presidio de Baependi 1-Pres-BAE-1, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destradas a presso e servidores núblicos a serviço. balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a presos e servidores públicos a serviço no Presidio de São Lourenço I -Pres-SLO-I, Presidio de Caxambu I -Pres-CAX-I, Presidio de Baependi I -Pres-BAE-I. Homologo o processo licitatório, pregão 11/2021, o qual declarou vencedora a empresa NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 42.857,789/0001-41, com o valor de R\$ 7.372.300,20. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edificio Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

4 cm -06 1478264 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1450.01.0044731/2021-75
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº
9275669/2021, de compra. OBJETO: Este contrato tem por objeto a
aquisição de colchão de uso hospitalar - matéria -prima: espuma, densidade d-28; revestimento: em napa impermeáve!; medidas: 1,90M
X 50cm E 8cm de altura; tipo: colchonete para maca , especificados no anexo I, do edital nº 124/2020 (26946991), como também a
prestação de assistência técnica durante o período de garantia oferecido. Parágrafo Único - São partes integrantes deste contrato como se
nele transcritos estivessem o edital do pregão eletrónico para registro
de preços nº 124/2020 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº
102/2020 (27326911), bem como, a proposta da contratada, e demais
peças que constituem o Processo de Compra nº 1451044000042/2021
(27325613). VIGENCIA: O período de vigência do contrato será de 12
messes. VALOR: O valor global do presente contrato de RS15/750,00.
SIGNATÁRIOS: Cristiane Torres Maia de Carvalho e Anderson Carlos
Diniz Silva. Assinatura em: 05/05/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 1450 01 0044731/2021-7

4 cm -06 1477925 - 1

HOMOLOGAÇÃO - ANULAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 34/2021. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presidio de Monte Azul 1- Pres-MAZ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epigrafe. Anulo o pregão 34/2021, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual 48.012/2020, em virtude de erro de cadastramento de regra de participação do pregão no Portal de Compras cerceando a competitividade do certame. Tiago Maduro de Azevedo, Superintendente de Infraestrutura e Logistica – Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

3 cm -06 1477831 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos 32 e 33 do Decreto nº 44.8442008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.832/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo do 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o autuado deverá entrar em contato com A Seção de Recursos de Autos de Infração (SRAI-18º Cia MAmb), na Rua Marechal Deodoro, 944, Centro, CEP: 37.701-014, Poços de Caldas/MG. NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Autuado	Auto de Infração
Luiz Ferreira Diniz Junior - 069.283.346-30	265630/2020
Edwardo Willame da Silva - Souza - 614.963.693-35	260937/2020
Milton Pereira de Barros - 741.289.226-68	262066/2020
Daniel Henrique Paulino - Mariano - 232.492.748-95	262298/2020
Edson Mendes da Silva - 663.614.358-49	261802/2020
Manoel Clodoaldo dos Santos - 026.627.314-94	266868/2020
Nelson Alves Madeira -034.043.506-26	269193/2021
Sérgio Luiz Gonçalves Freitas Junior - 099.909.118-27	270102/2021
Rovilson Aparecido Vieira - 060.707.126-50	268967/2021
Edilson Batista Vieira - 096.498.236-62	268973/2021
Euclides de Jesus - 464.006.215-04	266876/2020
Matheus Almeida de Jesus - 487.583.958-81	266865/2020
Nicanor Moreira -112.134.846-77	268005/2020
José Osvaldo de Oliveira - 572.339.186-00	271642/2021

8 cm -06 1478271 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°127153 CELEBRADO
PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS
GERAIS E DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MINAS
GERAIS. OBJETO: implantar o Programa de Fiscalização Preventiva
na Indústria – FAP1 no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de
cinstruir e sensibilizar os empreendedores locais a respeito das melhores práticas ambientais, de auxiliar na prevenção de infrações ambientais e de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental do Estado.
Vigência: 29/06/2019 a 29/06/2012. Data de Assinatura: 29 de junho
de 2019.(a) Germano Luiz Gomes Vieira – Secretário de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; (b) Coronel PM Giovane Gomes da Silva – Comandante Geral da Policia Militar de Minas
Gerais; (c) Flávio Roscoe Nogueira – Presidente da Federação das
Indústrias do Estado de Minas Gerais.

4 cm -06 1477920 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número de 1413, Bairro Serra Verde, Edificio Minas, 1º andar – Belo Horizonte/ MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280. E-mail: dainf@ meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/ Código)
Ariovaldo Teixeira Gondim CPF: 088.943.976-10	236052/2021	44.844/2008 - V - 509
Pabolo Moura Santos CPF: 111.120.316-42	235706/2021	44.844/2008 - V - 509
João Batista Ramalho CPF: 064.806.296-12	235744/2021	44.844/2008 - V - 509
Celso Lucas de Sousa CPF: 972.163.056-04	235729/2021	44.844/2008 - V - 509
Maria Elizabeth Lopes CPF: 979.752.576-72	235736/2021	44.844/2008 - V - 509
Wanderlei dos Santos Martins CPF: 082.358.026-19	235730/2021	44.844/2008 - V - 509
Francisco Carlos Gomes de Souza CPF: 556.585.126-20	235722/2021	44.844/2008 - V - 509
Lindomar de Souza CPF: 092.091.926-05	236105/2021	44.844/2008 - V - 509

9 cm -06 1478187 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1370014020500318, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Município de Ipatinga/MG. Objeto: A cooperação técnica entre os partícipes, para o exercício de competências comuns prevista na Lei Complementar nº 140 de 2011, em conformidade com o plano de trabalho constante do anexo I deste Termo. Vigência: 12 meses a contar a partir de 09 de maio de 2020. O presente termo tem efeitos a partir da sua assinatura a) Germano Luiz Vieira Gomes - SEMAD, b) Nardyello Rocha de Oliveira - Município de Ipatinga/MG.

3 cm -06 1478329 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da ÜRFBio Jequitinhonha do IEF torna
público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização
para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Robson Leoner Meira Leal/Fazenda Paiol - Piteiras e Mandiocussu
- Quinhão 01 - CPF 558.510.376-87, Supressão de cobertura vegetal
nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 41,406 ha
e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que
contem a RL de origem em 10,4894 ha, Itamarandiba/MG, Processo N°
2100.01.0024708/2021-62 em 05/05/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora
Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -06 1478304 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público
que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Andrelândia Produção e Comércio de Energia Elétrica LTDA- Stito da Usina
e Tapanhus, CNPI nº. 37.951.104/0001-91, Intervenção em APP
sem supressão de vegetação nativa, Andrelândia-MG, Processo Nº
2100.01.0024502/2021-95, em: 03/05/2021.

Barbacena, 06 de Maio de 2021
Ricardo Ayres Losschi - Supervisor Regional do IEF.

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -06 1477780 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2021-VI e XXXVI

Planejamento nº 313/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0932902/2020-7

Partes: SEPLAG e os beneficiários BH Farma Comércio Ltda e Fresenius Kabi Brasil Ltda. Objetos: a)realinhamento de preço (redução) dolote 120-ácido poliaerílico 2 mg/ml, em razão da aplicação do novo percentual CAP de21,53 %; b) alteração do Registro no Ministério da Saúde-RMS dos lotes 12-ampicilina 1000 mg + 500 mg e 96-oxacilina 500 mg, em razão dos registros vigentesestarem cancelados/caducos.

300 mg, em razao dos registros vigentesestarem cancerados/caducos.			
	LOTE	PREÇO ATUAL	NOVO PREÇO
	120-ácido poliacrílico	R\$ 25,6400	R\$ 20,1200

Vigência: a partir da publicação até 19.02.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Hélio Alves Rocha, pela BH Farma e Jackeline Borges Elias, pela Fresenius.

4 cm -06 1478243 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021Nos termos da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia, para contratação de Consorcio Operacional Do Transporte Coletivo De Passageiros Por Ônibus Do Município De Belo Horizonte (NPJ 04.398.505/0001-07, fundamentada nas disposições contidas no caput do artigo 146 do RILC da Prodemge, e no caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, para manutenção da concessão do beneficio





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2021

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021.

Processo nº 1480.01.0011942/2020-70

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE UMA EDIÇÃO DO CURSO "PROGRAMAÇÃO COM **ARDUINOS: CRIANDO SOLUÇÕES** COM A PLATAFORMA TINKERCAD" PARA INTEGRAR O PORTFÓLIO DE ATIVIDADES DO PROJETO "MINAS PROGRAMANDO", COM HORÁRIA DE 200 HORAS PARA UMA TURMA DE 50 PESSOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS **GERAIS**, POR INTERMÉDIO **ESTADO SECRETARIA** DE DE **DESENVOLVIMENTO** SOCIAL Ε A VELOSO OLIVEIRA LOPES E LOPES ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS LTDA . NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, portadora da Carteira de Identidade nº MG 1.406.836, CPF nº 454.965.956-49, doravante denominada **DONATÁRIO**, e a Veloso Oliveira Lopes e Lopes Estratégias Empresariais Ltda, situada na rua Tupinambás, n.º 13, sala 106, Melo - Edifício Absoluto, Montes Claros - MG, CEP. 39.401-509, inscrita no CNPJ sob o nº 36.639.077/0001-53, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. William Carlos Vieira Lopes, portador dos registros CRA-MG n.º 01-024998/D e CREA-MG 206450 e do CPF nº 635.066.886-34, doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI nº 1480.01.0011942/2020-70 , que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual n° 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo é a doação de uma edição do curso "programação com arduinos: criando soluções com a plataforma tinkercad" para integrar o portfólio de atividades do projeto "minas programando", com carga horária de 200 horas para uma turma de 50 pessoas , sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
- 1.2. A discriminação do objeto consta na Proposta de Doação, documento SEI nº 26404664, nos iten: II o objeto da Doação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração 200 (duzentas) horas, a partir da publicação do extrato do Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta do serviço doado é R\$ 56.113,92 (Cinquenta e seis mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), conforme declarado na proposta apresentada no evento SEI nº 26404664.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. O serviço será executado pelo DOADOR, em conformidade com a descrição apresentada na proposta, evento SEI nº 26404664 e 26642079 , que integra este instrumento, independente de transcrição.
- 4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.
- 4.3. A prestação de serviços ocorrerá em território mineiro, com orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

5.1. A doação do objeto do presente termo concretiza-se de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS**

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. No ato da doação, o DONATÁRIO apresentará toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE**

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme documento SEI n° 26867764 que integra o presente Termo de Doação.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

- 9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações aue lhe forem fornecidos:
 - 9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7° da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.
 - Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão 9.1.1.1. ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.
 - O DOADOR não é titular das informações por ele tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS 10.

10.1. Será conferido ao DOADOR o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado de Minas Gerais, mediante a doação prevista no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE 11.

- 11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:
 - Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.
 - 11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - 11.1.3. Quando caracterizado conflito de interesses.
 - 11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.
 - 11.1.5. Quando o recebimento serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.
- 11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.
- 11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.
 - 11.3.1. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.
- É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou 11.4. fundacional do Poder Executivo para doador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Ao final do projeto ou entrega do serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprova a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos administrativo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

> William Carlos Vieira Lopes Sócio Proprietário

Veloso Oliveira Lopes e Lopes Estratégias Empresariais Ltda



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM CARLOS VIEIRA LOPES**, **Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**, **Secretário(a) de Estado**, em 28/04/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **27840981** e o código CRC **7BB5F22C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0011942/2020-70

SEI nº 27840981